

**CONSELHO DA MAGISTRATURA**

CONSELHO DA MAGISTRATURA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

**RESENHA DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS/RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

O CONSELHO DA MAGISTRATURA, EM SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 27 (VINTE E SETE) DE OUTUBRO DE 2022, NA SALA DAS SESSÕES CÍVEIS, LOCALIZADA NO 1º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, ÀS 09H14, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (PRESIDENTE), ESTANDO PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR (1º VICE-PRESIDENTE), FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (2º VICE-PRESIDENTE), RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (OUVIDOR GERAL DA JUSTIÇA), BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO DO TRIBUNAL), FAUSTO DE CASTRO CAMPOS, FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS E AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO PROFERIU AS SEGUINTE DECISÕES ADMINISTRATIVAS:

**ORDEM: 001**

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO HIERÁRQUICO Nº 0263712-9. (SEI Nº 00001308-81.2018.8.17.8017)**

**REF. PROCEDIMENTO PRELIMINAR PRÉVIO Nº 38/2009 (TRAMITAÇÃO Nº 503/2009)**

**Embargante:** Hélvio de Andrade Galvão.

**Embargado:** José Alberto Rocha e Órgão Especial do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

**Relator:** Excelentíssimo Senhor Desembargador Waldemir Tavares de Albuquerque Filho.

**DECISÃO:** “JULGAMENTO ADIADO FACE À AUSÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO, RELATOR”. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL), QUE SE ENCONTRA EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL; E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.

**ORDEM: 002**

**RECURSO HIERÁRQUICO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0000562-75.2021.2.00.0817-CGJ (SEI Nº 00022662-27.2022.8.17.8017)**

**Recorrente:** Cleyton Ricardo Pereira Cardoso.

**Recorrida:** Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Pernambuco.

**Relator:** Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto, Corregedor Geral da Justiça de Pernambuco.

**DECISÃO:** “À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR”. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL), QUE SE ENCONTRA EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL; E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.

**ORDEM: 003**

**RECURSO HIERÁRQUICO NO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 0000158-87.2022.2.00.0817-CGJ (SEI Nº00022653-89.2022.8.17.8017)**

**Recorrente:** Jether Abrantes de Lacerda Filho.

**Recorrida:** Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Pernambuco.

**Relator:** Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto, Corregedor Geral da Justiça de Pernambuco.

**DECISÃO:** “À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR”. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL), QUE SE ENCONTRA EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL; E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.

**ORDEM: 004**

**RECURSO ADMINISTRATIVO NO SEI Nº 00019033-87.2022.8.17.8017**

**Recorrente:** Benjamin Maia Lins.

**Assunto:** Requerimento teletrabalho parcial – servidor com deficiência.

**Relator:** Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

**DECISÃO:** “À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR”. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL), QUE SE ENCONTRA EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL; E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.

**ORDEM: 005**

**RECURSO HIERÁRQUICO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0001154-22.2021.2.00.0817–CGJ (SEI Nº 00033867-49.2022.8.17.8017)**

**Recorrente:** Jonas Marques Ferreira Neto.

**Advogado:** Heitor Maia e Silva Caldas - OAB/PE nº 43.098.

**Recorrida:** Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Pernambuco.

**Relator:** Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto, Corregedor Geral da Justiça de Pernambuco .

**DECISÃO:** “À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR”. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL), QUE SE ENCONTRA EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL; E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.

**ORDEM: 006**

**RECURSO HIERÁRQUICO NO SEI Nº 00020697-16.2022.8.17.8017 E NO SEI Nº 00016008-17.2022.8.17.8017**

**Recorrente:** Marcelo José de França.

**Assunto:** Recurso Hierárquico com Pedido de Retratação.

**Relator:** Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

**DECISÃO:** “À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR”. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL), QUE SE ENCONTRA EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL; E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.

**ORDEM: 007**

**RECURSO HIERÁRQUICO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0000125-34.2021.2.00.0817–CGJ (SEI Nº 00023815-92.2022.8.17.8017) E OS CONEXOS 0000460-53.2021.2.00.0817, 0000461-38.2021.2.00.0817, 0000462-23.2021.2.00.0817, 0000463-08.2021.2.00.0817, 0000464-90.2021.2.00.0817, 0000466-60.2021.2.00.0817, 0000467-45.2021.2.00.0817, 0000468-30.2021.2.00.0817, 0000470-97.2021.2.00.0817.**

**Recorrente:** Maria Raquel Monteiro de Abreu Mariz.

**Advogado:** Emerson de Araújo Beltrão - OAB/PE Nº 45.842.

**Recorrida:** Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Pernambuco.

**Relator:** Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto, Corregedor Geral da Justiça de Pernambuco.

**DECISÃO:** “ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRÓXIMA SESSÃO PRESENCIAL DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.” AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL), QUE SE ENCONTRA EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL; E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.

**ORDEM: 008**

**RECURSO HIERÁRQUICO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0000467-45.2021.2.00.0817–CGJ (SEI Nº 00023841-53.2022.8.17.8017) E OS CONEXOS 0000125-34.2021.2.00.0817, 0000460-53.2021.2.00.0817, 0000461-38.2021.2.00.0817, 0000462-23.2021.2.00.0817, 0000463-08.2021.2.00.0817, 0000464-90.2021.2.00.0817, 0000466-60.2021.2.00.0817, 0000468-30.2021.2.00.0817, 0000470-97.2021.2.00.0817.**

**Recorrente:** Maria Raquel Monteiro de Abreu Mariz.

**Advogado:** Emerson de Araújo Beltrão - OAB/PE Nº 45.842.

**Recorrida :** Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Pernambuco.

**Relator:** Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto, Corregedor Geral da Justiça de Pernambuco.

**DECISÃO :** “ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRÓXIMA SESSÃO PRESENCIAL DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.” AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL), QUE SE ENCONTRA EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL; E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.

**ORDEM: 009**

**RECURSO HIERÁRQUICO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0000468-30.2021.2.00.0817-CGJ (SEI Nº 00023844-97.2022.8.17.8017) E OS CONEXOS 0000125-34.2021.2.00.0817, 0000460-53.2021.2.00.0817, 0000461-38.2021.2.00.0817, 0000462-23.2021.2.00.0817, 0000463-08.2021.2.00.0817, 0000464-90.2021.2.00.0817, 0000466-60.2021.2.00.0817, 0000467-45.2021.2.00.0817, 0000470-97.2021.2.00.0817.**

**Recorrente:** Maria Raquel Monteiro de Abreu Mariz.

**Advogado:** Emerson de Araújo Beltrão - OAB/PE Nº 45.842.

**Recorrida:** Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Pernambuco.

**Relator:** Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto, Corregedor Geral da Justiça de Pernambuco.

**DECISÃO :** “ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRÓXIMA SESSÃO PRESENCIAL DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.” AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL), QUE SE ENCONTRA EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL; E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.

**ORDEM: 010**

**RECURSO HIERÁRQUICO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0000460-53.2021.2.00.0817-CGJ (00023820-36.2022.8.17.8017) E OS CONEXOS 0000125-34.2021.2.00.0817, 0000461-38.2021.2.00.0817, 0000462-23.2021.2.00.0817, 0000463-08.2021.2.00.0817, 0000464-90.2021.2.00.0817, 0000466-60.2021.2.00.0817, 0000467-45.2021.2.00.0817, 0000468-30.2021.2.00.0817, 0000470-97.2021.2.00.0817.**

**Recorrente:** Maria Raquel Monteiro de Abreu Mariz.

**Advogado :** Emerson de Araújo Beltrão - OAB/PE Nº 45.842.

**Recorrida:** Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Pernambuco.

**Relator:** Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto, Corregedor Geral da Justiça de Pernambuco.

**DECISÃO :** “ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRÓXIMA SESSÃO PRESENCIAL DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.” AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL), QUE SE ENCONTRA EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL; E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.

**ORDEM: 011**

**RECURSO HIERÁRQUICO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0000461-38.2021.2.00.0817-CGJ (00023824-30.2022.8.17.8017) E OS CONEXOS 0000125-34.2021.2.00.0817, 0000460-53.2021.2.00.0817, 0000462-23.2021.2.00.0817, 0000463-08.2021.2.00.0817, 0000464-90.2021.2.00.0817, 0000466-60.2021.2.00.0817, 0000467-45.2021.2.00.0817, 0000468-30.2021.2.00.0817, 0000470-97.2021.2.00.0817.**

**Recorrente:** Maria Raquel Monteiro de Abreu Mariz.

**Advogado:** Emerson de Araújo Beltrão - OAB/PE Nº 45.842.

**Recorrida:** Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Pernambuco.

**Relator:** Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto, Corregedor Geral da Justiça de Pernambuco.

**DECISÃO :** “ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRÓXIMA SESSÃO PRESENCIAL DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.” AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL), QUE SE ENCONTRA EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL; E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.

**ORDEM: 012**

**RECURSO HIERÁRQUICO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0000462-23.2021.2.00.0817-CGJ (SEI Nº 00023827-74.2022.8.17.8017) E OS CONEXOS 0000125-34.2021.2.00.0817, 0000460-53.2021.2.00.0817, 0000461-38.2021.2.00.0817, 0000463-08.2021.2.00.0817, 0000464-90.2021.2.00.0817, 0000466-60.2021.2.00.0817, 0000467-45.2021.2.00.0817, 0000468-30.2021.2.00.0817, 0000470-97.2021.2.00.0817.**

**Recorrente:** Maria Raquel Monteiro de Abreu Mariz.

**Advogado:** Emerson de Araújo Beltrão - OAB/PE Nº 45.842.

**Recorrida:** Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Pernambuco.

**Relator:** Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto, Corregedor Geral da Justiça de Pernambuco.

**DECISÃO :** “ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRÓXIMA SESSÃO PRESENCIAL DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.” AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL), QUE SE ENCONTRA EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL; E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.

**ORDEM: 013**

**RECURSO HIERÁRQUICO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0000463-08.2021.2.00.0817-CGJ (SEI Nº 00023830-21.2022.8.17.8017) E OS CONEXOS 0000125-34.2021.2.00.0817, 0000460-53.2021.2.00.0817, 0000461-38.2021.2.00.0817, 0000462-23.2021.2.00.0817, 0000464-90.2021.2.00.0817, 0000466-60.2021.2.00.0817, 0000467-45.2021.2.00.0817, 0000468-30.2021.2.00.0817, 0000470-97.2021.2.00.0817.**

**Recorrente:** Maria Raquel Monteiro de Abreu Mariz.

**Advogado:** Emerson de Araújo Beltrão - OAB/PE Nº 45.842.

**Recorrida :** Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Pernambuco.

**Relator:** Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto, Corregedor Geral da Justiça de Pernambuco.

**DECISÃO :** “ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRÓXIMA SESSÃO PRESENCIAL DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.” AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL), QUE SE ENCONTRA EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL; E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.

**ORDEM: 014**

**RECURSO HIERÁRQUICO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0000464-90.2021.2.00.0817-CGJ (SEI Nº 00023833-65.2022.8.17.8017) E OS CONEXOS 0000125-34.2021.2.00.0817, 0000460-53.2021.2.00.0817, 0000461-38.2021.2.00.0817, 0000462-23.2021.2.00.0817, 0000463-08.2021.2.00.0817, 0000466-60.2021.2.00.0817, 0000467-45.2021.2.00.0817, 0000468-30.2021.2.00.0817, 0000470-97.2021.2.00.0817.**

**Recorrente:** Maria Raquel Monteiro de Abreu Mariz.

**Advogado:** Emerson de Araújo Beltrão - OAB/PE Nº 45.842.

**Recorrida:** Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Pernambuco.

**Relator:** Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto, Corregedor Geral da Justiça de Pernambuco.

**DECISÃO :** “ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRÓXIMA SESSÃO PRESENCIAL DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.” AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL), QUE SE ENCONTRA EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL; E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.

**ORDEM: 015**

**RECURSO HIERÁRQUICO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0000466-60.2021.2.00.0817-CGJ (SEI Nº 00023839-56.2022.8.17.8017) E OS CONEXOS 0000125-34.2021.2.00.0817, 0000460-53.2021.2.00.0817, 0000461-38.2021.2.00.0817, 0000462-23.2021.2.00.0817, 0000463-08.2021.2.00.0817, 0000464-90.2021.2.00.0817, 0000467-45.2021.2.00.0817, 0000468-30.2021.2.00.0817, 0000470-97.2021.2.00.0817.**

**Recorrente:** Maria Raquel Monteiro de Abreu Mariz.

**Advogado:** Emerson de Araújo Beltrão - OAB/PE Nº 45.842.

**Recorrida:** Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Pernambuco.

**Relator:** Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto, Corregedor Geral da Justiça de Pernambuco.

**DECISÃO :** “ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRÓXIMA SESSÃO PRESENCIAL DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.” AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL), QUE SE ENCONTRA EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL; E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.

**ORDEM: 016**

**RECURSO HIERÁRQUICO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0000470-97.2021.2.00.0817 (SEI Nº 00023846-94.2022.8.17.8017) E OS CONEXOS 0000125-34.2021.2.00.0817, 0000460-53.2021.2.00.0817, 0000461-38.2021.2.00.0817, 0000462-23.2021.2.00.0817, 0000463-08.2021.2.00.0817, 0000464-90.2021.2.00.0817, 0000466-60.2021.2.00.0817, 0000467-45.2021.2.00.0817, 0000468-30.2021.2.00.0817-CGJ.**

**Recorrente:** Maria Raquel Monteiro de Abreu Mariz.

**Advogado:** Emerson de Araújo Beltrão - OAB/PE Nº 45.842.

**Recorrida:** Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Pernambuco.

**Relator:** Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto, Corregedor Geral da Justiça de Pernambuco.

**DECISÃO :** “ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRÓXIMA SESSÃO PRESENCIAL DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.” AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL), QUE SE ENCONTRA EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL; E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.

ÀS 09H25, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (PRESIDENTE) ENCERROU OS TRABALHOS DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS/RECURSOS ADMINISTRATIVOS PARA DAR CONTINUIDADE COM A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA COM A APRECIÇÃO DA PAUTA ADMINISTRATIVA DO COLEGIADO.

Recife, 27 de outubro de 2022.

**Bela. Maria da Luz Almeida Miranda**

**Secretária do Conselho da Magistratura**

CONSELHO DA MAGISTRATURA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

**COMUNICADO**

TENDO EM VISTA A INSTALAÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE LIMOEIRO E DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DAS RELAÇÕES DE CONSUMO, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 03 (TRÊS) DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, ÀS 10 HORAS, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO TJPE, COMUNICA A TODOS OS DESEMBARGADORES E AO PÚBLICO EM GERAL QUE NO DIA 03/11/2022 NÃO HAVERÁ A COSTUMEIRA SESSÃO DO COLEGIADO.

RECIFE, 27 DE OUTUBRO DE 2022.

**BELA. MARIA DA LUZ ALMEIDA MIRANDA**

**SECRETÁRIA DO CONSELHO**

**DA MAGISTRATURA**

**CONSELHO DA MAGISTRATURA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 27 (VINTE E SETE) DE OUTUBRO DE 2022, ÀS 09H26, NA SALA DAS SESSÕES CÍVEIS, LOCALIZADA NO 1º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR (1º VICE-PRESIDENTE), FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (2º VICE-PRESIDENTE), RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (OUVIDOR GERAL DA JUSTIÇA), BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO DO TRIBUNAL), FAUSTO DE CASTRO CAMPOS, FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS E AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL), QUE SE ENCONTRA EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL; E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.